

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de onze de novembro de dois mil e vinte, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.082/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de bem público imóvel urbano por um imóvel de propriedade da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre questionamentos apresentados ao Executivo com relação ao citado Projeto, bem como sobre respostas enviadas pelo Prefeito Municipal. Continuando ressaltou que segundo o Executivo a contratação do profissional responsável pela avaliação mercadológica havia sido realizada mediante dispensa com base no artigo 24, inciso I. Na ocasião realizou leitura do citado inciso e afirmou que em seu entendimento a dispensa realizada estava em desacordo com o referido inciso, tornando o processo possível de nulidade. Diante do exposto o vereador antecipou seu voto contrário ao Projeto de Lei em razão da legalidade do mesmo. O vereador destacou seu interesse na geração de renda e empregos no município, porém explicou que votaria contra o Projeto em razão da possível nulidade da dispensa realizada, afirmando também que não via necessidade de “correria” com o Projeto e de resolver a questão no “apagar das luzes”, visto que certamente o próximo gestor e a ACIARP ainda terão interesse em realizar a permuta. Na oportunidade teceu críticas ao atual Prefeito, afirmando que o mesmo deveria estar se preocupando em entregar a cidade para o próximo gestor em melhores condições, destacando problemas relacionados com limpeza urbana e coleta de lixo. Assumindo a palavra o vereador Zaino Gomes solicitou que a

assessoria da Casa realizasse esclarecimentos quanto a questão levantada pelo vereador Tarcísio Bertoldo. Em atenção ao pedido do vereador o Senhor Frederico Augusto explicou sobre parecer jurídico favorável ao Projeto e destacou que o processo de permuta esta em tramitação desde o início do ano. Na ocasião explicou os trâmites realizados antes do envio do Projeto de Lei em votação, como o processo de usucapião para legalizar a area ocupada pela ACIARP, destacando que o processo de permuta não havia sido no “apagar das luzes”. Na oportunidade ressaltou que a permuta em votação havia sido escolhida a fim de dar maior transparência ao processo, porém o Executivo poderia ter realizado apenas a desapropriação amigável, com o pagamento pelo imóvel desapropriado. Finalizando destacou que com relação a dispensa realizada pelo Executivo, poderia ter havido uma citação errada do inciso, todavia o serviço ora contratado era realmente dispensável de licitação, não gerando portanto vício no ato da dispensa. Em seguida o Senhor Frederico, a pedido do Presidente da Casa, fez leitura da conclusão contida no parecer jurídico do Projeto de Lei em discussão. Ainda se manifestaram os vereadores Zaino Gomes, Tarcísio Bertoldo e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela sua aprovação os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Respondeu “Não” para aprovação do Projeto o vereador Tarcísio Bertoldo. Assim o Projeto de Lei, foi aprovado em 2º turno e rdação final por 8 (oito) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.083/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Transporte Intermediado por Aplicativo – TIPA, não aberto ao público, e remunerado, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas, exclusivamente, por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação, sendo aprovado por 8 votos favoráveis a 1 abstenção do vereador Valdeci Silva.

Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.084/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.441, de 09 de dezembro de 2019”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei, foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.086/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 2.414, de 19 de agosto de 2019”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei, foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Resolução nº 494/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2021”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna ao vereador Tarcísio Bertoldo, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, para falar sobre Administração Pública. Usando a Tribuna o vereador Tarcísio fez leitura da correspondência encaminhada ao Executivo Municipal onde solicitou cópias de contratos de serviços firmados pelo município. O vereador destacou que a citada correspondência havia sido protocolada no dia 28 de outubro de 2020, e até o momento não havia sido atendida. Continuando relatou visitas realizadas nas obras em andamento na cidade, bem como as pendências encontradas na mesma. Discorreu ainda sobre lentidão nos serviços na quadra do Distrito de Conceição de Piracicaba, problemas na pavimentação asfáltica do morro do

Fidalgo devido à ausência de meio fio e canaleta e empresa contratada pelo município trabalhando sem a devida legalização dos seus funcionários. Logo após manifestou sua indignação quanto aos serviços de confecção de carteira de identidade no Município, uma vez que o cidadão está tendo que esperar seis meses para receber o documento. O vereador Tarcísio afirmou que consultou o delegado de Polícia Civil, Senhor Alberto Gomes, o qual lhe garantiu que tal demora nada tem a ver com a Polícia Civil, a qual ao receber o documento, libera o mesmo no prazo de sete a quinze dias. Neste sentido o vereador Tarcísio ressaltou que está faltando respeito da servidora encarregada da função para com os cidadãos. Em seguida lembrou Projeto de Resolução de sua autoria, aprovado na Câmara Municipal, para instalação de Posto de Identificação nas dependências desta Casa Legislativa, e sugeriu que o citado serviço seja implantado na Câmara. Finalizando manifestou seu repúdio para com o órgão de identificação e solicitou que providencias sejam tomadas. Assumindo a palavra o presidente Tayrone Arcanjo Guimarães discorreu sobre o assunto e sobre serviços prestados pelos secretários municipais. Nada a mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 25 de novembro de 2020.

Tayrone Arcanjo Guimarães
Presidente

Zaino Gomes Martins
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Marlene da Costa Silva
2ª Secretária

Vereadores:

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva